



¡ABONE ANTES DEL 1-02-09
Y AFORRE DIÑEIRO!

FOLHA Nº1

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ENVIAR POR FAX A ASTURFORESTA
ANTES DO 10 DE ABRIL**

Fax: 34 98 580 16 94

E-Mail: asturforesta@asturforesta.com

Pedido tamén en Internet:

www.asturforesta.com

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Nome de la empresa:	B.I.:			
Pessoa de contacto:				
Endereço:				
<table border="1"> <tr> <td>Cidade:</td> </tr> <tr> <td>C.Postal:</td> </tr> <tr> <td>País:</td> </tr> </table>		Cidade:	C.Postal:	País:
Cidade:				
C.Postal:				
País:				
Tel.:	Fax:			
Web:	E-Mail:			
Tipo de actividade (Lista folha nº 3, só epígrafe em negrito):				

PRESTACIONES		Ud	Euros	SUMA
Superficie requerida	Tenda "jaima" sem tarima <input type="checkbox"/>		567,25	
	Tenda "jaima" com tarima <input type="checkbox"/>		964,30	
	Tenda, tarima e stand int. <input type="checkbox"/>		1.248,00	
	Parcela (regulamento) <input type="checkbox"/>			
Madeira em stand (Estéreos)	Pinho galego (P. Pinaster) <input type="checkbox"/>			
	Outros (Consultar) <input type="checkbox"/>			
Ligação eléctrica em parcela 3 días:	220 V <input type="checkbox"/>		147,50	
	380 V <input type="checkbox"/>		215,50	
Publicidade no catálogo	1/4 Página cor <input type="checkbox"/>		192,85	
	1/2 Página cor <input type="checkbox"/>		329,00	
	1 Página cor <input type="checkbox"/>		476,50	
	Portada <input type="checkbox"/>		3.403,55	
	Portada interior <input type="checkbox"/>		1.588,30	
	Contra-portada interior <input type="checkbox"/>		1.134,50	
Publicidade na folha WEB da Feira (Internet)	Banner cabeceira 120x60 <input type="checkbox"/>		1.588,30	
	Banner 70x30 <input type="checkbox"/>		453,80	
Convites para os seus clientes. Pacote de 10 convites (Consultar)	<input type="checkbox"/>			
Limpeza no stand 16 m ² (3 días)	<input type="checkbox"/>		123,47	

O envío da presente inscrição importa o conhecimento e acatamento das obrigações indicadas nas condicións particulares de participación.

_____ de _____ de 200__

Firma:

CANTIDADE	
DESCUENTO 10 % antes del 1-02-09	
I.V.A 7%	
TOTAL	

REGULAMENTO.

Art. 0. ORGANIZADORES. Centro de Promoción Empresarial. Pol. Ind. La Curiscada. 33877 Tineo- Asturias-España.

Art. 1. DÍA Y DURACIÓN. A ASTURFORESTA será realizada no Monte Armayán, Tineo, os días 18, 19 y 20 de Junho de 2009. Em caso de força maior, os días e o lugar podem ser modificados sem direito a compensação nenhuma. A Feira permanecerá aberta ao público das 10:00 às 20:00 horas, excepto o sábado, dia 20, que fechará às 19:00 h. É proibido circular com veículos pela Feira durante este horário.

Art. 2. DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO. A Feira dispõe de três áreas de exposição diferentes:

A.- Área exterior: Trata-se de parcelas a céu descoberto com fundo de 10 metros as grandes e 5 metros as pequenas e a frente variável a partir de 5 metros.

B.- Área interior: Trata-se de tendas tipo "Jaima" de 5x5 m, com as possíveis variações que se indicam detalhadamente na tabela.

C.- Área de demonstrações: A Feira dispõe duma área para a realização de demonstrações da maquinaria e elementos expostos. As condições desta área serão variadas para permitir a realização de todo tipo de trabalhos florestais. O expositor que desejar realizar algum tipo de demonstração da sua maquinaria deverá indicá-lo na folha de inscrição, especificando o tipo de maquinaria a utilizar e as condições para dita demonstração.

ART. 3. TARIFAS DE OCUPAÇÃO

OS DEPÓSITOS EFECTUADOS ANTES 1 DE FEVEREIRO TERÃO UM DESCONTO DE 10%

DIMENSIONES (M)		SUPERFICIE (M ²)	PRECIO (sin IVA)
Reservas (50% Inscrição)			+50%
Parcelas de exposição a céu descoberto			
	5x10	50	340,35
	10x10	100	453,80
	15x10	150	567,25
	20x10	200	794,15
	25x10	250	907,60
	30x10	300	1.134,50
	35x10	350	1.247,95
	40x10	400	1.361,40
	+40	>400	3,20 E/m ²
Tenda "Jaima" sem tarima	5x5	25	567,25
Tenda "Jaima" com tarima	5x5	25	964,30
Tenda "Jaima", tarima, stand interior	Jaima 5x5 - Stand 4x4	Jaima 25 - Stand 16	1.248,00
Ligação á rede eléctrica para parcelas a céu descoberto (os 3 días) 220/380			157,50/230,59
Preço entrada	1 día		9,35
	Passe permanente: 3 días		16,82
	Passe permanente estudantes: 3 días		9,35
Pacote de 10 entradas expositor (só se abonam as que forem utilizadas)			53,27
Publicidade no Catálogo	1/ 4 página cor		192,85
	1/ 2 página cor		329,00
	1 página cor		476,50
	Portada cor		3.403,55
	Interior portada cor		1.588,30
	Interior contra-portada cor		1.134,50
Publicidade na Página Web	Banner de 120x60		1.588,30
	Banner de 70x30		453,80
Serviço de limpeza no stand 16 m ² (os 3 días)			123,47

O preço da tenda inclui:

- Electricidade. Ligação à rede e consumo. Na ligação à rede de electricidade para as parcelas a céu descoberto inclui-se a distribuição desde os grupos electrógenos até a parcela, e também o consumo.
- Direito a realizar demonstrações.
- Direito ao uso da sala de conferências para a exposição de vídeos, conferências explicativas do produto que se expõe, etc. (desde que não existam problemas de ocupação e a ASTURFORESTA o considerar oportuno).
- Direito ao uso de toda a infraestrutura da feira (sala de negócios, pontos de água, etc.) e Estacionamento gratuito.
- Vigilância nocturna de todo o recinto e Catálogo da Feira gratuito.
- No preço da parcela está incluído tudo o correspondente ao da tenda, excepto a electricidade (opcional).
- O pagamento da entrada dá direito ao uso de toda a infraestrutura e à participação em conferências, demonstrações, etc.

INVITACIONES PARA CLIENTES, IDENTIFICADORES PARA EXPOSITORES, ACCESOS AL PARKING.

Fachada	Convites clientes	Identificadores expositores	Accesos estacionamiento expositores	Acesso Veículos Stand
5 m.	10	5	2	0
10 m.	15	5	2	1
15 m.	20	6	3	1
20 m.	25	6	3	1
25 m.	30	7	4	1
30 m.	35	7	4	1
40 m.	45	7	5	1
50 m.	55	10	6	1
60 m.	65	10	6	1
70 m.	75	12	7	2
>=80 m.	85	12	8	2



¡ABONE ANTES DEL 1-02-09
Y AFORRE DIÑEIRO!

FOLHA Nº2

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ENVIAR POR FAX A ASTURFORESTA
ANTES DO 10 DE ABRIL**

Fax: 34 98 580 16 94

E-Mail: asturforesta@asturforesta.com

¿Deseja mostrar o seu material em condições reais de trabalho?	Se <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
¿Com que tipo de maquinaria?		
Descreva as condições requeridas:		
Ladeira Arborizada (densidade, tamanho, etc)		
Arbustos (densidade, tamanho, etc)		
Solo (tipo)		
Superfície que precisa		
Outros		
Tarxetas de admissoao		
APELLIDOS	NOME	CARGO
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
¿Autoriza a difundir o seu endereço para assuntos alheios á Feira?		
Se <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	

EXECUÇÃO DO PEDIDO

*Realizar o pagamento de reserva (50% do total do Dossier de Pedido) no nº de conta:

CAJASTUR 2048-0015-29-0340016673

*Enviar justificante do pagamento da reserva ao seguinte endereço:

AGENCIA DE DESARROLLO - Polígono Industrial de La Curiscada - 33877 TINEO - ASTURIAS - ESPAÑA

*Recebido o pedido de inscrição, você receberá a notificação de admissão (ou de exclusão) junto com o recibo de pagamento pelo valor de tenda e/ou parcelas e serviços contratados e abatida a quantidade previamente abonada. Com dito recibo de pagamento, Você deverá efectuar o depósito na conta indicada antes do dia 8 de Mayo de 2009, onde deverá especificar claramente o conceito "Participação na ASTURFORESTA", e o nome e apelidos ou denominação comercial da empresa.

ART. 4. DISTRIBUIÇÃO MERCOLÓGICA.

Parcelas: Só estará permitida a exposição de produtos relacionados com o sector florestal: maquinaria florestal, ferramentas, acessórios, roupa de protecção, etc. Interior: Consultórios, instituições, utensílios florestais.

ART. 5. SEGURO DE RISCOS DIVERSOS. A Organização contratará, sem repercussão monetária para os expositores, um seguro que cobrirá os riscos de incêndio, explosão, roubo e danos por agentes atmosféricos, assim como a responsabilidade civil da organização. O seguro de roubo unicamente cobrirá os roubos produzidos durante o período em que a Feira permanecer fechada ao público, sendo responsabilidade do expositor a vigilância da sua parcela e/ou tenda durante as horas de funcionamento da Feira. Para poder beneficiar-se da cobertura deste seguro, os expositores deverão apresentar antes do dia 13 de Abril um inventário completo dos produtos e elementos a expor e o seu valor.

ART. 6. MEDIDAS DE SEGURANÇA.

6.1.- Protecção contra incêndios. É proibido fazer fogo. Despejar fluidos (combustíveis, óleos, etc.) é proibido. As empresas que mostrarem maquinaria deverão estar providas de extintores contra incêndios.

6.2.- Segurança. É terminantemente proibida a exposição de todos aqueles produtos que puderem representar um perigo para visitantes, pessoal ao serviço da Feira ou expositores. Os expositores que desejarem efectuar demonstrações deverão dispor de um dispositivo de segurança e protecção ao público. Os expositores serão responsáveis dos danos que, por sua culpa ou negligência, possam causar aos visitantes, à organização ou a outros expositores, especialmente dentro das suas parcelas de demonstração, para isso terão pessoal dedicado especificamente a trabalhos de segurança. A estes efeitos será preciso contratar um seguro de responsabilidade civil por um valor não inferior a 150.253,03 Euros.

6.3.- Inspeção. Em qualquer caso, a ASTURFORESTA reserva-se o direito de inspecionar em todo momento as instalações e demonstrações, podendo obrigar ao expositor a retirar determinados produtos ou adoptar as medidas de segurança que a Organização considerar oportunas.

ART. 7. ADMISSÃO E FACTURAÇÃO. O processo seguido para a contratação do espaço e serviços pelos expositores será o seguinte: existe um formulário de inscrição formalizado que a Organização enviará a todos os interessados em participar na Feira. Dito formulário deverá ser enviado à Organização, devidamente preenchido, **antes do dia 10 de Abril de 2009**. Para formalizar a inscrição estabelece-se uma quota do 50% do Dossier de Pedido, que deverá ser depositada na conta à ordem nº 2048-0015-29-0340016673 que a Organização tem aberta em Caja de Asturias e enviar o justificante de depósito junto com o formulário de inscrição. Recebido o pedido de inscrição, a Organização passará a distribuir os espaços e notificará ao expositor a sua admissão juntamente com a identificação do espaço que lhe foi atribuído. Igualmente, lhe será enviado o recibo de pagamento pelo valor do espaço e os serviços contratados, abatida a quantidade abonada. Com dito recibo de pagamento, Você deverá efectuar o depósito da quantidade correspondente na conta antes indicada antes do dia 8 de Mayo de 2009. Ao efectuar o depósito deverá especificar claramente o conceito "Participação na ASTURFORESTA", assim como o nome e apelidos ou denominação comercial da empresa. A Entidade Bancária, na qual efectuou o depósito, carimbará uma cópia do recibo de pagamento e a entregará ao expositor, servindo dita cópia como factura para todos os efeitos legais. O expositor enviará por correio a cópia do recibo de pagamento na qual figura "ejemplar para el Ayuntamiento". Caso não for efectuado o depósito do valor do espaço e os serviços contratados no prazo de tempo estabelecido, a ASTURFORESTA poderá dispor livremente do espaço e serviços, retendo em todo caso a quantidade depositada como quota de inscrição. Quando efectuado o depósito, a participação é considerada definitiva, não tendo o expositor direito nenhum à devolução do valor, mesmo que por qualquer circunstância não participe na Feira.

ART. 8. PROIBIÇÃO DE CESSÃO OU SUB-ARRENDAMENTO. A cessão de tudo ou parte do espaço e serviços a uma empresa diferente da inscrita é expressamente proibido. No entanto, se se trata de actividades similares ou complementares, a ASTURFORESTA poderá, com petição prévia do interessado, autorizar a cessão de todo ou parte do espaço contratado.

ART. 9. INSTALAÇÃO DO STAND. Os participantes na Feira poderão começar a instalar a partir das 8:00 h. do dia 15 de Junho de 2009. O horário é das 8:00 às 22:00 h., e não se admitirá a entrada de material depois desta hora.

ART. 10. RETIRADA DE MERCADOURIAS. Os elementos expostos não poderão ser retirados em nenhum caso, até as 21:00 h. do sábado 20 de Junho de 2009. O incumprimento de este artigo significará a impossibilidade de participação em sucessivas edições.

ART. 11. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA. Desde o momento que começa o período de instalação, a Feira dispõe de um serviço de vigilância para garantir a integridade dos materiais e elementos depositados. A Organização da Feira assumirá os custos do serviço de vigilância que realizará o seu trabalho desde o início do período de montagem até o início do período de retirada de mercadorias. A vigilância por conta da Organização cobrirá o período de tempo no qual a Feira permanece fechada ao público, sendo responsabilidade de cada expositor a vigilância da sua parcela e/ou tenda durante o horário de abertura. Durante o período que a Feira permanece aberta ao público, existirá um serviço de vigilância nas áreas comuns e manutenção da ordem por conta da Organização.

ART. 12. SERVIÇO TELEFÓNICO. A Organização porá a disposição um serviço de telefone, fax e fotocopiadora.

ART. 13. SERVIÇO DE LIMPEZA. A limpeza de corredores e áreas comuns será responsabilidade da Organização sem repercussão económica para o expositor. A limpeza das tendas será realizada por conta do expositor, podendo contratar este serviço através do Dossier de Pedido.

ART. 14. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SANITÁRIA. Durante os dias de celebração da Feira, estará instalada uma unidade de assistência sanitária no Recinto da Feira.

ART. 15. SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA. A Organização da Feira acomodará uma área dentro do Recinto para tornar mais fácil a carga e descarga da maquinaria e elementos transportados em camiões.

ART. 16. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR ALTO-FALANTES. A Feira dispõe de um serviço de comunicação por alto-falantes, através do qual se informará pontualmente das actividades desenvolvidas na Exposição.

ART. 17. SERVIÇO DE SALA DE NEGÓCIOS E SALA DE CONFERÊNCIAS. A Feira dispõe de um espaço reservado, equipado com mobiliário, que estará a disposição dos expositores que desejarem utilizá-lo para poder negociar ou concluir de forma privada algum acordo.

ART. 18. ESCRITÓRIOS DA FEIRA. A Feira dispõe de uns escritórios permanentes antes e depois da Feira, onde se poden dirigir os interessados para pedir informação ou esclarecer qualquer dúvida relacionada com a exposição em horário das 8:00 às 15:00 h. Durante a Feira, o escritório situado no próprio recinto abrirá às 9:00 h. e fechará às 21:00 h. sem interrupção.

ASTURFORESTA

AGENCIA DE DESARROLLO LOCAL
Centro de Promoción Empresarial La Curiscada
33877 TINEO - ASTURIAS - ESPAÑA
Tfnos.: 98 - 580 08 09 / 580 19 76
Fax.: 98 - 580 16 94
<http://www.asturforesta.com>
E-mail: asturforesta@asturforesta.com

DESDE FORA DA ESPANHA:

Tfnos.: 34 98 580 08 09 / 580 19 76
Fax.: 34 98 580 16 94

PARA QUALQUER CONSULTA:

Alejo Miguélez Puerto
Comité Organizador da Asturforesta

ART. 19. OTRAS ACTIVIDADES.- Para completar la muestra y hacerla más atractiva e interesante para los visitantes, se organizarán actividades complementarias como concursos y charlas, coloquios, mesas redondas, etc. Asimismo, los expositores que deseen organizar proyecciones o conferencias sobre su actividad deberán ponerlo en conocimiento de la Organización antes del día 17 de abril del 2009 y debiendo remitir el contenido de su exposición por escrito a las oficinas de la organización, antes de esa fecha.

1.- Maquinaria para repoblación forestal

- 1.01.- Ahozadoras
- 1.02.- Buldozors
- 1.03.- Motodesbrozadoras
- 1.04.- Plantadoras
- 1.05.- Podadoras en altura
- 1.06.- Podadoras
- 1.07.- Retroexcavadoras
- 1.08.- Rippers
- 1.09.- Subsoidados
- 1.10.- Tractores forestales
- 1.11.- Trituradoras de cadenas
- 1.12.- Trituradoras de martillos
- 1.13.- Varios (precisar)

2.- Maquinaria y utillaje para aprovechamiento forestal

- 2.01.- Astilladoras móviles
- 2.02.- Autocarreadores
- 2.03.- Cabezal procesadora
- 2.04.- Cables
- 2.05.- Cabrestantes
- 2.06.- Cadenas para ruedas
- 2.07.- Carretillas
- 2.08.- Chokers
- 2.09.- Conos de arrastre
- 2.10.- Cuñas
- 2.11.- Descortezadoras móviles
- 2.12.- Estacas para carrocería
- 2.13.- Ganchos
- 2.14.- Grúas
- 2.15.- Hachas
- 2.16.- Instrumentos de medición
- 2.17.- Motorrerras
- 2.18.- Palanquetas
- 2.19.- Pintura de marcaje
- 2.20.- Pinzas
- 2.21.- Podadoras
- 2.22.- Poleas
- 2.23.- Procesadoras
- 2.24.- Remolques
- 2.25.- Rotores
- 2.26.- Sierras
- 2.27.- Tensores y elevadores
- 2.28.- Tractores forestales / Skidders
- 2.29.- Travesas para transporte
- 2.30.- Trituradoras
- 2.31.- Vehículos ind. y todo terreno
- 2.32.- Vehículos ligeros todo terreno
- 2.33.- Varios (precisar)

3.- Tratamiento de la madera

4.- Maquinaria para aserradero, máquinas de parque para fábrica de pasta de papel y tableros

- 4.01.- Aserraderos
- 4.02.- Astilladoras fijas
- 4.03.- Canteadoras
- 4.04.- Carros, cintas y cadenas
- 4.05.- Cortadoras
- 4.06.- Ribadoras de astillas
- 4.07.- Desdobladoras
- 4.08.- Descortezadoras y peladoras
- 4.09.- Procesos para papeleras
- 4.10.- Procesos químicos
- 4.11.- Retestadoras
- 4.12.- Sierras de cabeza
- 4.13.- Sierras de múltiples y estáticas
- 4.14.- Silos
- 4.15.- Tarnices
- 4.16.- Varios (precisar)

5.- Prevención, detección y extinción de incendios forestales

- 5.01.- Aparatos auxiliares
- 5.02.- Complementos industriales
- 5.03.- Elementos de transmisión y comunicación
- 5.04.- Indumentaria personal
- 5.05.- Medios aéreos
- 5.06.- Productos químicos
- 5.07.- Sistemas de detección
- 5.08.- Transmisores por radio y telefonía móvil
- 5.09.- Vehículos de extinción
- 5.10.- Varios (precisar)
- 5.07.- Sistemas de detención
- 5.08.- Transmisores por radio y telefonía móvil
- 5.09.- Vehículos de extinción
- 5.10.- Varios (precisar)

6.- Otros productos empleados y derivados de la sevicultura

- 6.01.- Abonos y enmiendas
- 6.02.- Aprovechamiento de caza y pesca
- 6.03.- Aprovechamiento de setas y frutos forestales
- 6.04.- Aprovechamientos para prados y pastizales
- 6.05.- Aprovechamientos turístico del monte
- 6.06.- Bandejas semillero
- 6.07.- Biomasa y Energía vegetal
- 6.08.- Cercados
- 6.09.- Fabricados de postes
- 6.10.- Feromonas

7.- Ingeniería, Asesorías y Equipamiento Informático

- 6.11.- Hincadora de postes
- 6.12.- Mallas plásticas
- 6.13.- Plantas de vivero
- 6.14.- Plantones (no frutales)
- 6.15.- Productos agrofarmacéuticos
- 6.16.- Productos de tratamiento de madera aserrada
- 6.17.- Productos fitosanitarios (plagas y enfermedades)
- 6.18.- Productos químicos obtenidos de la madera
- 6.19.- Resinas naturales
- 6.20.- Resinas, lacas y gomas
- 6.21.- Semillas arbóreas
- 6.22.- Trampas cebo
- 6.23.- Tubetes y portatubetes
- 6.24.- Tubos protectores y tutores
- 6.25.- Varios (precisar)

8.- Aplicación de la madera

- 7.01.- Consultorías
- 7.02.- Equipamiento informático
- 7.03.- Importación / Exportación de maderas.

9.- Organizaciones y publicaciones

- 8.01.- Casas unifamiliares
- 8.02.- Varios (precisar)
- 9.01.- Colegios profesionales
- 9.02.- Instituciones públicas o privadas
- 9.03.- Asociaciones Regionales, Nacionales e Internacionales
- 9.04.- Investigación
- 9.05.- Escuelas de Formación Profesional
- 9.06.- Escuelas Universitarias
- 9.07.- Bancos, Cajas y Finanzieras
- 9.08.- Grupos industriales
- 9.09.- Revistas y libros técnicos
- 9.10.- Otros (precisar)
- 9.08.- Grupos industriales
- 9.09.- Revistas y libros técnicos
- 9.10.- Otros (precisar)

10.- Propietarios de montes

11.- Biomasa.

12.- Energías Renovables

13.- Otros